

PORTARIA Nº 424/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO as Cerimônias de Posse das Comissões de Ética de Enfermagem das instituições do interior do Paraná: Hospital do Câncer (Londrina), Cismepar (Londrina), Uopeccan (Cascavel) e Hospital Santa Pelizzari (Palmas);

CONSIDERANDO as deliberações na 717ª e 719ª Reuniões Ordinárias de Plenário, ocorridas em 13 de junho e 07 de julho de 2023, respectivamente;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 593/2018;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e o uso do veículo oficial para a Presidente – **Rita Sandra Franz**, para o chefe de Gabinete – **Luka Santhiago Campos de Alencar** e para a Conselheira Regional – **Jociandra Faustino**, para as cidades de Londrina, Cascavel e Palmas no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2023, para empossar as comissões de ética das instituições de saúde acima mencionadas.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 24 de julho de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário